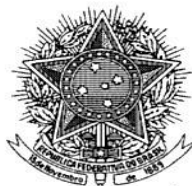




Documento assinado pelo Shodo



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
CENTRAL DE EXECUÇÃO

## AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Processo nº. 0000076-97.2016.5.08.0007

Mandado de Penhora, Avaliação e Registro – ID: 695ab9a

Valor : R\$-8.986,57

Exeqüente: FELIPE COSTA DIAS

Executado: VISATEC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - EPP e outros (2)

Aos DEZ dias do mês de NOVEMBRO do ano de dois mil e dezessete, onde fui, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal da Central de Execuções de Belém, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado supracitado, dirigi-me à AV. GOVERNADOR JOSÉ MALCHER nº 1031 - NAZARÉ, onde procedi à penhora do(s) seguinte(s) bem(ns):

**01 (UM) QUADRO DE COMANDO PARA SUBESTAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA, SEM MARCA VISÍVEL, MB5 (MOTOR BOMBA Nº 5), COM 1 (UMA) PORTA, COM CAPACIDADE PARA BOMBA DE 50 CV, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIAÇÃO: R\$-11.000,00 (ONZE MIL REAIS).**

tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora e custas, acrescidos até final. Feita assim a penhora, nomeei depositário o nacional abaixo mencionado, depositando os bens sob sua responsabilidade, o qual, ciente do seu encargo, assinou o presente Auto de Depósito obrigando-se a não abrir mão dos mesmos sem autorização judicial, nos termos e sob as penas do art. 5º., Inciso LXVII da Constituição de 88, e art. 652, do Código Civil Nacional. Para constar, lavrei o presente auto que assino juntamente com o Fiel Depositário.

Local e Data: Belém-Pa, 10 de novembro de 2017.

Nome Completo: **RAPHAEL MEIRELES LEAL**

Endereço Residencial: Rua João Balbi, 1214 - Umarizal

Cargo e/ou Função: Titular

CPF: 779.350.552-20

RG: CREA/PA-17793/PA

Ciente da penhora e do prazo de 05 (cinco) dias para opor embargos.

**Rosana Maria Uchoa Pinheiro**  
Oficial de Justiça Avaliador Federal

x

**Fiel Depositário**